

DECRETO Nº 002065/23 de 30 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1500 - Material de Consumo	500,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	100,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	2.688,41
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	405,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1500 - Material de Consumo	1.500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	10.686,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.754,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	230,40
(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	2.267,50
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	20.956,51
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.580,01
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	3.480,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	45.730,00
(598) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.072-1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.301,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	15.950,00
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	251,11
(710) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.092-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.411,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	250,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.300,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	9.660,60
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	782,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	99,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	99,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	150,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	99,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	405,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	69,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	100,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	108,35
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	99,00
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	112,50

DECRETO Nº 002065/23 de 30 de Novembro de 2023

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	5.000,01
(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo	11.000,00
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	998,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(773) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.246-1501 - Material de Consumo	10.947,00
(716) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.246-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	351,00
(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.385,00
(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo	1.715,31

Total Suplementação: 171.820,71

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.715,31
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	998,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,01
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	405,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	100,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.688,41

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.385,00
(132) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	351,00
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.754,00
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.686,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	100,00
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	230,40

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.580,01
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.267,50
(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado	7.411,00
(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado	20.956,51
(297) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1600 - Obrigacoes Patronais	15.950,00
(575) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.074-1500 - Material de Consumo	1.500,00
(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.301,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	250,00

DECRETO Nº 002065/23 de 30 de Novembro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1621 - Material de Consumo	200,00
(369) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-1621 - Obrigacoes Patronais	1.300,00
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.480,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	251,11
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.730,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.660,60
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	782,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(418) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.119-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	99,00
(411) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-1500 - Material de Consumo	99,00
(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	500,00
(425) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-1500 - Obrigacoes Patronais	405,00
(416) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-1500 - Diarias Pessoal Civil	112,50
(427) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-1500 - Diarias Pessoal Civil	150,00
(413) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	69,00
(426) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.115-1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100,00
(586) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.244-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	99,00
(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis	108,35
(412) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	99,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	11.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	1.000,00

DECRETO Nº 002065/23 de 30 de Novembro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(717) 3.3.90.39.00.00.00.2.246-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.947,00

Total Anulação: 171.820,71

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal